

JUIZ : AGENTE DE CIDADANIA *
JUDGE: CITIZENSHIP AGENT

*OSNILDA PISA ***

Resumo

O artigo procura demonstrar a ação do magistrado na comunidade com base na análise do projeto Ronda da Cidadania, que utiliza o poder catalisador do Juiz para potencializar os recursos comunitários no desenvolvimento de diversas ações sociais. O projeto Ronda foi criado com o objetivo de garantir a inclusão social e o amparo integral da justiça à parcela da população carente, através de informações e serviços gratuitos, prestados na comunidade, em locais previamente selecionados, partindo do entendimento de que o Poder Judiciário, como órgão essencial do Estado de Direito, não pode mais ficar limitado a atender apenas aqueles que chegam nos Foros e Tribunais, sua atuação precisa estar voltada para a plena realização dos comandos constitucionais.

Abstract

This article intends to demonstrate the judge's action in the community analysing the project Ronda da Cidadania that uses his catalytic power to increase the communitarian resources in the development of social actions. The project Ronda da Cidadania was created with the objective to guarantee the social inclusion and the integral support of justice to the parcel of the devoid population, by means of information and gratuitous services given in the community, in places previously selected, and founded on agreement about the Judiciary as essential entity of the law and order cannot be limited to take care of the people that arrive in the forums and the courts only. Its action needs to be come back toward the full accomplishment of the constitutional commands.

Palavras-chave

Juiz – ações sociais – comunidade – direitos e garantias – cidadania

Keywords

* Artigo recebido em 11.07.2003 e aprovado em 12.08.2003.

**Juiza de Direito/RS

Judge – social actions – community – right and guarantees -
citizenship

O poder do magistrado na comunidade é incomparável e imensurável. Nenhuma outra autoridade dispõe de tamanho poder catalizador, que, se usado para promover melhorias sociais, poderá propulsionar grandes transformações positivas na comunidade. No entanto, o magistrado agente de transformações, também é transformado. Quanto mais próximo dos problemas de sua comunidade, mais sensibilidade terá o magistrado para solucionar os litígios que lhe são apresentados na sua atividade jurisdicional. Pretendo demonstrar esse PODER analisando o Projeto RONDA DA CIDADANIA, sua origem, forma de implantação, desenvolvimento e os resultados.

Atuando na Corregedoria-Geral da Justiça, no período 2000/2001, tive o privilégio de participar da elaboração e desenvolvimento de diversos projetos, como a construção da Rede de Tratamento Biopsicossocial, criada a partir da necessidade de encaminhamento dos jurisdicionados aos recursos comunitários para a efetiva solução das causas dos conflitos que chegam ao Judiciário; o Projeto Registre Seu Filho, com o objetivo de reduzir o número de sub-registros e o Projeto RONDA DA CIDADANIA. São projetos que utilizam o poder catalizador do magistrado para potencializar os recursos comunitários no desenvolvimento de diversas ações sociais.

Na discussão sobre as causas do sub-registro, nas diversas reuniões que antecederam o lançamento do Projeto Registre Seu Filho, constatou-se se tratar de um problema cultural e social. Cultural, porque, hoje, na grande maioria dos nascimentos, não há a presunção da paternidade, porque os pais não são casados, sendo obrigatória a presença do pai no cartório para declarar a paternidade. Esse vai protelando o cumprimento de seu dever, enquanto a mãe não registra o filho, aguardando a iniciativa do pai da criança. Problema social porque os pais não possuem documentos. Em muitos casos eles também não foram registrados ou, se registrados, perderam seus documentos e, agora, não dispõem de recursos financeiros para retornar ao seu município de nascimento para solicitar a certidão de nascimento - primeiro e indispensável documento para a obtenção de qualquer outro. Essa falta de documentação foi igualmente detectada pela Secretaria de Saúde do Estado, ao iniciar a implantação do CARTÃO DO SUS, um projeto do

Ministério da Saúde. Segundo informação, na época, do Sub-Secretário de Saúde do Estado, Dr. Alcindo Ferla, para esse cadastramento havia necessidade de constar o maior número de documentos - certidão de nascimento ou casamento, carteira de identidade, CPF, título de eleitor - com o objetivo de evitar novas fraudes contra o sistema de saúde pública, mas os agentes encarregados desse trabalho encontraram e ainda encontram dificuldades para o cadastramento por ausência de documentos dos usuários do Sistema Único de Saúde.

A falta de documentos decorre, além dos custos, das dificuldades para a obtenção de cada documento, que vai desde a necessidade de autorização judicial para a lavratura do assento de nascimentos dos maiores de 12 anos, até o desconhecimento da população alvo sobre os requisitos e instituições responsáveis pela expedição de cada documento, além da dificuldade de acesso a esses diversos locais para a confecção da documentação.

Além dessas necessidades, após o lançamento do Projeto Registre Seu Filho, em 04 de abril de 2001, o Desembargador STANGLER PEREIRA, integrante da 8ª Câmara Cível, competente para os feitos relativos à família, demonstrou preocupação com o número de demandas de reconhecimento de união estável e investigação de paternidade, que poderiam ser prevenidas, desde que fosse facilitada a realização de casamento civil, sem ônus. Exemplificou ele com a situação noticiada por sua auxiliar doméstica, no sentido da impossibilidade de retirar de seu orçamento os valores para arcar com o custo do casamento civil.

Na mesma semana, o Desembargador DANÚBIO EDON FRANCO, então Corregedor-Geral da Justiça, solicitou-me a elaboração de um projeto para ser encaminhado à Fundação Banco do Brasil, que acenou com a possibilidade de contemplar o Tribunal de Justiça com uma unidade móvel para realização de audiências. Assim é que, no feriado da Semana Santa do ano de 2001, foi elaborado o Projeto Ronda da Cidadania, não só para atender essas demandas, mas com o objetivo de garantir a inclusão social e o amparo integral da justiça à parcela da população carente, através de informações e serviços gratuitos, prestados na comunidade, em locais previamente selecionados, com os seguintes objetivos específicos:

- Desenvolver ações de conscientização da população dos seus direitos e deveres;
- Prestar orientação e assistência jurídica;
- Facilitar, através da gratuidade e descentralização, o registro de nascimento e respectivas retificações; o reconhecimento de paternidade; a celebração do casamento civil; a regularização de separações e divórcios; a realização de acordos em litígios envolvendo alimentos e outros problemas de família ou vizinhança;
- Confeção de documentos (Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, Cartão do SUS, entre outros);
- Prestar outros atendimentos nas áreas de educação, saúde ou assistencial, sempre de acordo com o apoio e participação de outras Instituições.

O pouco tempo não me permitiu grandes pesquisas - o prazo para inscrever o projeto na Fundação Banco do Brasil estava por se esgotar - contudo não posso deixar de citar algumas fontes bibliográficas utilizadas na elaboração do projeto. A primeira e mais importante obra consultada foi a Constituição Federal. Seguiu-se a leitura das diversas palestras proferidas no SEMINÁRIO DEMOCRACIA E JUSTIÇA, organizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e Fundação Konrad Adenauer, evento alusivo ao décimo aniversário da Constituição Federal, além dos diversos trabalhos relacionados com o tema publicados em CIDADANIA E JUSTIÇA, revista da Diretoria de Comunicação Social da Associação dos Magistrados Brasileiros, especialmente os trabalhos premiados no concurso de monografias promovido pela AMB, com o objetivo de buscar formas práticas de ajuda para a solução dos problemas do País, fora e além da atividade judicante (Cidadania e Justiça nº 9, pág. 120), entre outras leituras.

Consoante consta da apresentação do projeto:

“Os elementos articuladores da cidadania moderna são os direitos civis, os direitos políticos e os direitos sociais. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, carinhosamente batizada de Constituição Cidadã, prevê no artigo 1º, entre outros princípios fundamentais, a cidadania e a dignidade humana, respectivamente nos incisos II e III. O artigo 3º diz expressamente que são

objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil organizar uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.”

O projeto partiu do entendimento que o Poder Judiciário, como órgão essencial ao Estado de Direito, não pode mais ficar limitado a atender apenas aqueles que chegam nos Foros e Tribunais, mas sua atuação precisa estar voltada para a plena realização dos comandos constitucionais. É dever do Poder Judiciário assegurar os direitos e garantias constitucionais ao cidadão.

Apesar das garantias constitucionais e legais, muitos brasileiros sequer conhecem seus direitos ou a forma de assegurá-los. Muitos são os excluídos, para eles a Justiça é inacessível. Outros evitam o Poder Judiciário por considerar que o Foro ou o Tribunal não é local para “pessoas de bem”. Assim, cabe ao Poder Judiciário aproximar-se do cidadão.

A justificativa do projeto esta baseada nos direitos e garantias fundamentais, previstos na Carta Magna, como:

- o acesso à justiça (art. 5º, XXXV- a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito);
- assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos (art. 5º, LXXV);
- gratuidade do casamento civil e facilitação da conversão da união estável (art. 226 “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. § 1.º O casamento é civil e gratuita a celebração. ... § 3.º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento);
- gratuidade do registro civil de nascimento (art. 5º, LXXVI). A Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, que regulamenta o inciso LXXVII do artigo 5º da Constituição Federal, no inciso VI do artigo 1º, acrescido pela Lei 9.534, de 10 de dezembro de 1997, dispõe sobre a gratuidade do registro civil de nascimento, bem como a primeira certidão respectiva. Ainda, o artigo 7º da Lei nº 9.534, prevê expressamente: “*Os Tribunais de Justiça dos Estados poderão instituir, junto aos Oficiais do Registro Civil,*

serviços itinerantes de registro, apoiados pelo poder público estadual e municipal, para provimento da gratuidade prevista nesta Lei”.

O registro civil fixa os fatos relevantes da vida humana, cuja conservação em assentos públicos interessa à Nação, ao indivíduo e a terceiros. Seu interesse reside na importância de tais fatos e, outrossim, pela sua repercussão na existência do cidadão: ele é maior ou menor, capaz ou incapaz, interdito, emancipado, solteiro ou casado. É todo um conjunto de condições a influir sobre a capacidade e sobre as relações de família, de parentesco e com terceiros. A partir do assento de nascimento o indivíduo oficialmente recebe o nome, passa a ser alguém e a fazer parte das estatísticas necessárias para os governos decidirem suas políticas públicas. É o primeiro e indispensável documento para o exercício da cidadania. Contudo, há necessidade de efetivação dos demais direitos e garantias constitucionais.

O Projeto RONDA DA CIDADANIA não é pioneiro. Outros Estados já desenvolvem vários e bem sucedidos projetos com o objetivo de aproximar o Poder Judiciário do Cidadão. No Rio Grande do Sul, o Poder Judiciário, em parceria com outras Instituições, já desenvolveu e está desenvolvendo projetos objetivando garantir a cidadania e a inclusão social, podemos citar o “Nenhum Gaúcho sem Registro”, de 1994; “Conselhos de Conciliação”; “More Legal”, além dos já mencionados “Registre Seu Filho” e “Rede de Tratamento Biopsicossocial”, entre outros. Contudo, cada vez mais, o Poder Judiciário deve se aproximar da comunidade, ir ao encontro do Cidadão, só assim cumprirá sua missão de guardião da Constituição.

Aprovado o projeto pelo Conselho da Magistratura, passei a trabalhar na sensibilização dos parceiros, entidades, governamentais ou não, para desenvolvimento de ações conjuntas, com o objetivo de oferecer o maior número de serviços durante a realização de cada evento da RONDA DA CIDADANIA. Várias reuniões com representantes de diversas Secretarias de Estado, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Clubes de Serviço, Universidades, Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, Colégio Registral e Sindicato dos Registradores, imprensa, ONG’s e associações de classe, entre outras instituições, para definição de parceiros, iniciando-se a

sensibilização com aquelas Instituições que já estavam participando do Projeto Registre seu Filho.

A divulgação aos magistrados foi realizada através de um ofício-circular, que informou a data de lançamento - dia 30 de maio 2001 - o objetivo do projeto e solicitou o empenho de cada magistrado na busca do maior número de parceiros para a Ronda da Cidadania em cada município da respectiva comarca, especialmente a colaboração na sensibilização de colegas, promotores de justiça, defensores públicos, advogados, prefeitos municipais e respectivos secretários, vereadores, registradores, tabeliães, juizes de paz, clubes de serviços, imprensa, enfim, das autoridades e comunidade local, num esforço conjunto para garantia da cidadania. Também foi solicitado que, definidos os parceiros e as datas da realização da Ronda em cada localidade (município, bairro ou vila), local e as informações e serviços a serem prestados, o magistrado diretor do foro deveria remeter à Corregedoria-Geral da Justiça, o plano de trabalho da Comarca, com a previsão de datas para a realização de cada Ronda (preferencialmente até novembro/2001) e os parceiros em cada município, além dos resultados de cada Ronda (serviços efetivamente prestados e número de pessoas atendidas). Além desse ofício, divulguei o projeto nas reuniões nas coordenadorias da AJURIS realizadas nas Comarcas de Santa Cruz do Sul e Pelotas.

O lançamento do projeto, com a assinatura do Termo de Compromisso pelas diversas instituições participantes, foi realizado na Comarca de Santa Maria, localizada na região central do Estado, por dois motivos: primeiro em homenagem a atuação da colega ELMA TEREZA PUNTEL, que, conhecendo os problemas de falta de registro de crianças e adultos em razão do trabalho por ela desenvolvido nas vilas mais carentes, contactou com a Corregedoria-Geral da Justiça, quando do lançamento do projeto Registre Seu Filho, buscando apoio para facilitar o registro daquelas pessoas, e, segundo, para demonstrar a necessidade do movimento - sair dos Palácios, dos Gabinetes - e ir ao encontro dos que estão distantes das informações, das decisões, do poder, em síntese, ir ao encontro dos excluídos.

Além da colega ELMA TEREZA PUNTEL, da Comarca de Santa Maria, as colegas SUZANA VIEGAS NEVES DA SILVA, da Comarca de Pelotas e ROMANI TEREZINHA BORTOLAS DALCIN, da Comarca de Sobradinho, essas respectivamente presentes nas reuniões da Ajuris de Pelotas e Santa Cruz do Sul, quando da apresentação

do projeto, passaram a sensibilizar e compromissar os parceiros nas respectivas comarcas, realizando as primeiras Rondas da Cidadania do Estado. O desenvolvimento do projeto em cada uma dessas três comarcas teve suas peculiaridades próprias, sendo que esses trabalhos foram sendo repassados para outros colegas. Elma, Suzana e Romani passaram então a colaborar na divulgação do projeto aos demais colegas. Concomitante a isso, a FACULDADE DE DIREITO RITTER DOS REIS, com sede na cidade de Canoas, região metropolitana de Porto Alegre, com a coordenação dos professores DANILO COSTALUNGA e ANDRÉ BENCK, estava organizando o evento denominado DIA DA SOLIDARIEDADE, que, acabou por se integrar ao Projeto Ronda da Cidadania, o que possibilitou a realização, no dia 22 de julho de 2001, do primeiro evento no Estado, vinte e três dias após o lançamento do projeto. O segundo evento foi realizado na Comarca de Sobradinho, em 27 de julho, embora precedido de diversas atividades, entre as quais, o Pedágio da Cidadania.

A partir daí houve um movimento no Estado todo, amplamente divulgado pela imprensa regional e Estadual, potencializando cada iniciativa e sensibilizando mais comunidades e parceiros, ao ponto de muitos magistrados, ao invés de sensibilizar os parceiros na comunidade, foram por ela sensibilizados ou até mesmo demandados para a realização do trabalho, pois vários prefeitos, vereadores e outros líderes comunitários postularam junto à Corregedoria-Geral da Justiça a realização do evento em sua comunidade. Nesse ponto não posso deixar de citar o nome de RAUL COSTA JÚNIOR, diretor de jornalismo da RBS TV, afiliada da Rede Globo, por seu empenho pessoal na divulgação do projeto e, como ele previu, a divulgação do sucesso do trabalho de um município, gerou a mobilização de vários municípios da região para a realização de eventos semelhantes em prol das respectivas comunidades.

Cada magistrado desenvolveu um projeto único, atendendo a realidade local e os meios disponíveis para satisfazer as necessidades mais prementes da respectiva comunidade.

Aqui, destaco alguns exemplos de atuação, agrupando-os em duas áreas: informações e serviços:

1. Informações

Na elaboração do projeto, a reflexão sobre a observação feita pela Doutora CARMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA, ao proferir palestra no Seminário Democracia e Justiça, fez-me perceber que as informações seriam mais importantes que os serviços disponibilizados. Observou a Professora Carmen,

“Outro dia cheguei num bar, num restaurante pequeno de comida rápida, e tinha uma placa assim: ‘Aviso aos cegos: temos cardápio em braile’. Olhei estarecida dizendo: ‘Como é que alguém faz uma placa avisando ao cego de alguma coisa que ele jamais terá acesso?’ Após citar outras frases no mesmo sentido, conclui ela: “...eu sou professora de Direito constitucional num país que tem mais ou menos uma placa dessas: ‘Aviso aos cidadãos: temos direito à cidadania, para quem souber dos seus direitos à cidadania’.”

Dentre as formas utilizadas para prestar as informações podemos destacar:

a) Criação de programas radiofônicos locais, diários ou semanais, de entrevistas com os representantes de cada entidade participante do projeto, prestando informações e divulgando as funções institucionais dos parceiros, os serviços disponibilizados, os horários e local de atendimento, etc. Algumas emissoras desenvolveram programas interativos, com perguntas colhidas, por escrito ou telefone, e respondidas pelo parceiro ou pelo apresentador, com base nas informações do parceiro respectivo. Oportuno salientar que as emissoras de rádio local são o meio mais rápido e eficiente para levar as informações às classes mais carentes e distantes de cada Município.

Consoante manifestação do Juiz CARLOS KOESTER, da Comarca de Iraí,

“Se o que propõe o projeto é a garantia da inclusão social e amparo à população carente, os parceiros compreenderam que primeiramente é necessário informar a comunidade carente sobre quais as instituições e quais os serviços que estão a sua disposição, procurando estabelecer uma aproximação entre estas entidades e a população, para assim desmistificar alguns conceitos populares de que ‘não há justiça’, de que ‘a polícia é corrupta’, de que ‘o Conselho Tutelar não faz nada’, de que ‘a polícia nunca chega a tempo’, etc.”;

b) Criação de equipes para rondas educativas nas vilas e locais distantes da sede da comarca: Segundo a Juíza MARIA CLÁUDIA CACHAPUZ, coordenadora do projeto na Comarca de São Leopoldo, a opção foi pela realização de pequenos encontros, nas vilas, para a realização de palestras sobre temas previamente escolhidos em parceria com os representantes de outras instituições, com a participação, em média, de quinze profissionais em cada encontro. Os temas recorrentes foram sobre maus tratos, direito de família, segurança pública e drogas e adolescência. No relato das atividades, datado de dezembro de 2001, a colega informou que: *“para o ano de 2002, a pretensão é a ampliação gradual desta aproximação com a comunidade, a fim de que sejam realizadas audiências públicas”*. Na Comarca de Planalto, região noroeste do Estado, a Juíza MÁRCIA DE OLIVEIRA GAVIÃO organizou um grupo de autoridades locais (juíza, prefeito, promotora de justiça, delegado de polícia, comandante da brigada militar, vereadores, secretários municipais, entre outras) que se deslocavam até as vilas ou zonas rurais para palestras, informações e esclarecimentos à população. A colega ficou muito satisfeita com os resultados alcançados, especialmente por lhe possibilitar esclarecer a população sobre a importância da contribuição de todos para a efetiva realização da justiça, informando, por exemplo, a valiosa contribuição prestada pelas testemunhas, que, muitas vezes buscam se esquivar do dever legal por receio de ingressar numa delegacia de polícia ou no Foro. Outro ponto positivo, relatado por Márcia e por vários outros colegas que desenvolveram atividades semelhantes, diz respeito com a satisfação e alegria demonstrada por essa parcela da comunidade em conhecer pessoalmente o seu juiz e o seu promotor de justiça.

Esses dois tipos de atividades, informações transmitidas pelas rádios locais ou pessoalmente, por meio de encontros das autoridades com a comunidade, muito contribuíram para divulgar o Poder Judiciário. A população foi esclarecida sobre horários de funcionamento do Fórum, serviços disponíveis, como ter acesso à justiça, mesmo nas comarcas ainda não atendidas pela Defensoria Pública; acesso ao Juizado Especial Cível, especialmente sobre a desnecessidade de advogado; informações da área do direito de família, como investigação de paternidade, com exames de DNA sem ônus para os carentes, alimentos, separação e divórcio. Aos demais parceiros também foi oportunizada a divulgação da respectiva instituição, suas funções, atribuições e poderes, local e horário de atendimentos, serviços prestados, inclusive na área de saúde, assistencial e previdenciária.

c) Palestras disponibilizadas de forma prévia ou concomitante com a prestação dos serviços, sendo que, em muitos eventos, a participação na palestra era pré-requisito para o recebimento do serviço. Tais atividades, além de informarem e esclarecerem o grupo de pessoas sobre os direitos das crianças e adolescentes, do consumidor, benefícios previdenciários, prevenção de doenças entre outros, evitava a espera para o atendimento em longas filas.

Por oportuno, destaco a grandiosidade do trabalho informativo prestado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com empenho pessoal do superintendente MÁRIO FERNANDEZ e dos gerentes-executivos regionais. Esse pode ser reconhecido como um trabalho preventivo de demandas judiciais, especialmente para a Justiça Federal, porque o segurado que conhece os seus direitos, cumpre com seus deveres e preserva a documentação necessária, obtém, via administrativa, a grande maioria dos benefícios. Além disso, conhecer quais são os benefícios e serviços estatais na área da previdência e a forma de garanti-los, é prevenir a ocorrência de mais famílias em situação de miséria e exclusão, seja por doença, invalidez, morte ou até prisão.

2. Serviços

2.1. Confecção de documentos

A notícia da confecção de documentos num mesmo local e de forma gratuita foi o atrativo do projeto. A procura superou todas as expectativas, tanto que, para alguns documentos, como a carteira de identidade civil, em vários eventos, houve necessidade de cadastramento prévio e/ou limitação do número de atendimentos. Eis os problemas e solução para o fornecimento dos documentos:

a) carteira de identidade - foi o documento mais procurado dentre os serviços oferecidos. No Estado havia uma imensa demanda reprimida, ocasionada pela limitação do serviço prestado e pela falta de recursos financeiros para acessar o documento, eis que além do recolhimento de uma taxa de R\$ 22,00, a confecção depende da apresentação de certidão de nascimento ou casamento e duas fotos. Para possibilitar o atendimento do maior número de pessoas, voluntários dentre servidores públicos, do Judiciário e dos diversos municípios, além de estudantes universitários, foram capacitados para colaborar na confecção desse documento. A disponibilização das fotografias foi possível por doações,

realização de eventos para arrecadar recursos, como os pedágios da cidadania, pelos clubes de serviços, por destinação prestações pecuniárias dos Juizados Especiais Criminais e até pelo trabalho de fotógrafos voluntários. Quanto à taxa, Lei Estadual dispensou os carentes do pagamento. O projeto foi de fundamental importância para revelar essa deficiência do serviço estatal, consoante informação do Chefe da Divisão de Identificação do Interior, MARCUS VINÍCIUS MARTINS COSTA, no ofício nº 011/2002-DII-DI:

“A Ronda da Cidadania apresentou resultados positivos, não só pelos eventos, mas, também, por propiciar uma repercussão favorável junto às prefeituras. Temos recebido manifestações de interesse dos representantes municipais em firmar Convênio com este Órgão.”

A procura pelo serviço chamou a atenção de prefeitos e vereadores, que ignoravam a demanda reprimida nos respectivos municípios, sensibilizando-os a firmar convênio com a Secretaria da Justiça e Segurança para instalar o serviço de confecção da carteira de identidade no próprio município. Vários juízes noticiaram essa constatação e conquista, entre os quais a colega ROMANI DALCIN, então jurisdicionando a comarca de Sobradinho, segundo consta de seu ofício nº 05/2002:

“A necessidade de um Posto de Identificação restou comprovada de acordo com a grande demanda na confecção dos documentos. Desta forma, e a partir desta constatação, foi aberto um Posto de Identificação Regional permanente na Comarca, o que demonstra mais uma conquista proveniente da ronda da cidadania em nossa comarca. Nos demais municípios já houve contato entre os prefeitos municipais e o chefe da identificação para a instalação de Postos de Identificação em convênio com o Governo do Estado e os Municípios”.

b) cartão de identificação do contribuinte – CIC ou a inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, para a obtenção deste documento, indispensável para abertura de contas bancárias, recebimento de benefícios previdenciários, acesso a abertura de créditos, entre outros, o interessado, além da exigência de apresentação de certidão de nascimento

ou casamento ou carteira de identidade, deve apresentar o título de eleitor e efetuar o pagamento de uma taxa de R\$ 4,50, valor irrisório para nós, mas alto demais para quem não dispõe de recursos para comprar leite para a mamadeira do filho. A parceria com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, que gratuitamente disponibilizaram a inscrição e o cadastramento do CIC foi fundamental para atender a demanda.

c) Carteira de Trabalho - a confecção desse documento foi possível por meio da parceria com a Delegacia Regional do Trabalho, pelo empenho do Delegado DARCI RIBEIRO, principalmente para disponibilizar o serviço nos municípios, através de convênio com sindicatos ou com o próprio município, e até mesmo com o deslocamento de equipe da própria Delegacia.

d) Título Eleitoral - alistamento, transferência de domicílio ou justificação - contou com a colaboração dos juizes e dos servidores da Justiça Eleitoral.

e) Registro de nascimento, retificações, averbações e certidões diversas, além da realização de centenas de casamentos - foi possível atender a grande demanda pela parceria do SINDIREGIS, presidido pelo Oficial CARLOS FERNANDO DOS REIS, e do COLÉGIO REGISTRAL, na época presidido pelo Oficial OLY FACCHIN, tendo como vice-presidente o Oficial JOÃO PEDRO LAMAVA PAIVA, grandes colaboradores também do REGISTRE SEU FILHO, entidades que muito colaboraram para a sensibilização dos colegas registradores. Em que pese ainda sem ressarcimento pelos assentos do registro de nascimento e expedição da primeira certidão, a dedicação e empenho dos oficiais do registro civil oportunizou a regularização documental de milhares de pessoas. Os próprios oficiais solicitavam as certidões no cartório de origem, ainda que situado em outros municípios ou estados, e disponibilizavam o documento no dia da ronda, para quem era previamente cadastrado, ou a entrega era feita no prazo de 30 dias, no próprio cartório, para as solicitações colhidas no dia do evento. Todas as retificações e averbações decorrentes de decisões proferidas dentro do projeto, foram feitas sem ônus. As despesas, inclusive com horas extras e adicionais dos servidores foram desembolsadas pelos próprios oficiais.

A satisfação e alegria daqueles que pela primeira vez receberam um documento contagiaram não só os parceiros do trabalho, mas também a imprensa, o que se verifica nas diversas reportagens sobre os eventos. É o caso da notícia publicada no jornal ZERO

HORA, do dia 26 de novembro de 2001, folha 41, com o título “Ronda descobre centenas de cidadãos na Restinga. A notícia assim inicia:

“A faceirice da dona de casa Maria Adelaide Marques de Oliveira contagiou no sábado moradores da Restinga e funcionários do Poder Judiciário. Pela primeira vez, aos 34 anos, ela obteve uma certidão de nascimento e passou a existir legalmente. O documento foi emitido durante a 4ª Ronda da Cidadania, promovida pelo Poder Judiciário no bairro Restinga. Natural de Alegrete, Maria Adelaide mudou-se para Porto Alegre ainda pequena e levou na bagagem uma certidão de casamento dos pais, na qual constava o nome e a data de nascimento dos filhos do casal. Com o papel, não conseguia providenciar o documento de identidade. - Usei aquele papel durante anos e também os documentos do meu marido. Muitas vezes chorei, mas ninguém me ajudava a resolver o problema - disse.”

2.2. Outros serviços

Além da confecção de documentos, são oferecidos serviços na área de saúde (exames diversos e orientações), estética e higiene (cortes de cabelo, maquiagem, massagens laborais, higiene bucal com distribuição de escovas, etc), lazer (música, brincadeiras, etc.), sempre de acordo com os parceiros locais.

O sucesso do projeto não é apenas numérico, totalizando mais de 200.000 atendimentos nos primeiros seis meses. O projeto inovou ao congregar várias entidades e desenvolver o espírito de solidariedade das pessoas e instituições. Esse sentimento foi traduzido pela manifestação de MARIA DE LOURDES COELHO RIBEIRO, auxiliar de enfermagem, publicada no espaço Tribuna do Povo do jornal Diário da Manhã de Pelotas, no dia 18 de novembro de 2001:

“A ronda foi meu primeiro trabalho concreto junto ao Mama Vida. E hoje amanheceu este dia frio e ventoso... Cheguei a me questionar se iria ou não? Seria tão bom ficar em casa com meus irmãos e sobrinhas... Mas ao mesmo tempo cheguei a ter vergonha de mim mesma, como poderia pensar só na minha casa e família? Quando nesse momento tem tanta gente precisando. Não me

questionei mais, apenas fui. Estou melhor agora do que antes. Mesmo que a minha contribuição seja mínima. Quando deparei com aquela fila imensa, pessoas que muitas delas precisavam de tudo. E eu estava lá, para somar, não pude fazer muito, mas fiz a minha parte. E voltei mais convencida de nosso papel. É muito cômodo ficarmos no conforto da nossa casa como se o mundo se restringisse a isso. Mas também é egoísmo. Não vivemos isolados, mas numa comunidade. Não iremos transformar o mundo, mas iremos tentar que ele seja um pouquinho melhor para alguém...”.

Sentimento idêntico ao de Maria de Lourdes foi manifestado por diversos magistrados ao relatarem o resultado de cada evento da Ronda da Cidadania. Muitos foram os magistrados que despertaram do mundo do papel para o mundo das pessoas, descobriram que além da atividade judicante, possuem um papel social a desempenhar na comunidade. E, certamente, o magistrado que conhece o mundo das pessoas, ao exercer sua atividade jurisdicional, enxergará angústias e dramas humanos, não apenas pilhas de papel.

Por fim, o projeto RONDA DA CIDADANIA teve o condão de construir redes sociais em cada comunidade, agora, depende do compromisso de cada magistrado, no desempenho do seu PAPEL SOCIAL manter sempre viva essa rede e ampliá-la, com o fim de cumprir os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil de organizar uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.